



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 2º VARA DA COMARCA DE
CAMOCIM- CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santo

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Fernando Teles de Paula Lima

| 1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO | |
|---------------------------------------|---|
| Processo | CPA Nº 8501583-03.2020.8.06.0026 |
| Unidade | 2º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE |
| Entrância | |
| Endereço | RUA 24 DE MAIO,S/N, CENTRO- (88) 3621-1070 |
| Período da Correição | MAIO DE 2020. |
| Portaria | PORTARIA Nº 10/2020/CGJCE. |

| 2DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS | |
|--|--|
| Nome: THALES PIMENTEL SABOIA | Matrícula: 23806 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Direito Titular <input type="checkbox"/> Juiz Substituto | <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo <input type="checkbox"/> Auxiliando |
| Exercício cumulativo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quais? O MAGISTRADO RESPONDE POR CHAVAL/BARROQUINHA |
| Ingresso na Magistratura: 05/02/2016 | Ingresso na Vara: 06/08/2019 |
| O juiz reside na Comarca? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| O juiz estava presente nos dias da correição? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não- Inspeção ocorreu de forma virtual. |
| O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual? |
| O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| O Juiz exerce a função de magistério? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência? |

| 3DO QUADRO DE PESSOAL | | |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| 3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 00 |
| NÃO HÁ | | |
| 3.2OFICIAIS DE JUSTIÇA | TOTAL | 00 |
| LOTADOS NO COMAN | | |
| 3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 02 |
| ADSON ROMÁRIO RODRIGUES SANTOS | | 40541 |
| RODRIGO FROTA ARAGÃO | | 40560 |
| 3.4AUXILIARES JUDICIAIS | TOTAL | 00 |
| | | |
| 3.5CEDIDOS | TOTAL | 06 |

| | | |
|---|----------------------------------|-------------|
| MISLENE DE OLIVEIRA ROCHA; MARIA ANYSIA DA SILVA PINTO; EDMA LOPES DA ROCHA CARNEIRO | | |
| ANTÔNIO ADAILTON DOURADO; IGOR FERREIRA PESSOA; CAMILA CARVALHO MENESES RODRIGUES ROCHA | | |
| 3.6ESTAGIÁRIOS | TOTAL | 00 |
| NÃO HÁ | | (matrícula) |
| 3.7CARGOS EM COMISSÃO | | |
| NISLENE CORDEIRO DE OLIVEIRA | SUPERVISOR DE UNIDADE JUDICIÁRIA | 324 |
| JANIMARA MAURO MELO | ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA | 22888 |

| | |
|---|--------|
| 4DO PROMOTOR DE JUSTIÇA | |
| Nome: EVANIO PEREIRA MATOS FILHO | |
| <input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo | |
| Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quais? |

| | |
|---|--------|
| 5DO DEFENSOR PÚBLICO | |
| Nome: JOSÉ JAILSON BEZERRA DE CARVALHO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo | |
| Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Quais? |

| | |
|--|--|
| 6DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA | |
| Comarca de Vara Única | |
| <input type="checkbox"/> Vara Única | |
| Comarca com Duas Varas | |
| <input type="checkbox"/> 1ª Vara | |
| a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude | |
| b) Processos de competência do Tribunal do Juri | |
| c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios | |
| d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários | |
| <input checked="" type="checkbox"/> 2ª Vara | |
| a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular | |
| b) Processos e medidas relativas aos registros públicos | |
| Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado | |
| <input type="checkbox"/> 1ª Vara | |
| a) Processos de competência do Tribunal do Juri | |
| b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios | |
| c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários | |
| <input type="checkbox"/> 2ª Vara | |
| a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais | |
| b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular | |

| |
|---|
| <input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| Comarca com Três Varas com Juizado Instalado |
| <input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios |
| <input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input type="checkbox"/> Juizado |
| Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado |
| <input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios |
| <input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado |
| <input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios |
| <input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários |
| <input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input type="checkbox"/> Juizado |
| Comarca com Cinco Varas ou mais |

| |
|---|
| <input type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos |
| <input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária |
| <input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública |

| 7DO ACERVO PROCESSUAL | | |
|---|--|----------------|
| Acervo atual | | 4.507 |
| Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE | | 3.605 |
| Data da Inspeção: 14/07/2017 | Nº CPA: 8502649-23.2017.8.06.0026 | |
| <input type="checkbox"/> Diminuiu | <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou | Diferença: 902 |
| Tramitação Processual <input checked="" type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital | | |

| 8DA PRODUTIVIDADE | | |
|--|------------------|--------------|
| DADOS DO MAGISTRADO- DADOS INFORMADOS PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES JUDICIAIS | | |
| 8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa) | | |
| Item | Quantidade Total | Média Mensal |
| Sentenças | 1.909 | - |
| Acordos | 358 | - |
| Decisões | 2.106 | - |
| Audiências | 1.363 | - |
| Despachos | 6.014 | - |
| DADOS DA UNIDADE- FORNECIDOS PELO SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 17/05/2020. | | |
| 8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO: 17/05/2020 | | |
| Processos novos | | 372 |
| Processos pendentes de julgamento | | 3.538 |
| Processos julgados | | 464 |
| Processos pendentes de baixa | | 4.507 |

| | | |
|---|--------------------------------|-----|
| Processos baixados | 524 | |
| 8.3 Gestão do acervo (Ano:2020) SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO: 17/05/2020 | | |
| Processos conclusos para Sentença | 63 | |
| Processos julgados e não baixados | 969 | |
| Processo Suspenso | 145 | |
| Processos Reativados no mês | 5 | |
| Processos Transitados no mês | 31 | |
| Processos em grau de recurso no mês | 43 | |
| Processos remetidos a outro foro no mês | 0 | |
| Processos arquivados definitivamente no mês | 43 | |
| Processos entrados no mês | 18 | |
| Processos julgados no mês | 44 | |
| 8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)- SISTEM A SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 17/05/2020. | | |
| Idoso | Pendente de Julgamento | 119 |
| | Pendente de Baixa | 166 |
| Réu Preso | Pendente de Julgamento | 62 |
| | Pendente de Baixa | 81 |
| 8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 17/05/2020 | | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 31-60 dias | 640 | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 61-100 dias | 499 | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101-180 dias | 636 | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181-360 dias | 273 | |
| Total- 2.048 PROCESSOS SEM ANDAMENTO | ** Erro na expressão ** | |
| 8.6 Gestão de Tempo e Qualidade- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 17/05/2020. | | |
| Índice de processos com assunto cadastrado | 99,29% | |
| Índice de conformidade de classe (CNJ) | 97,04% | |

| | |
|---|-------------------|
| 9DOS PROCESSOS JUDICIAIS- DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI | |
| 9.1 Processos Conclusos | |
| Para Despacho | 155 |
| Para Decisão Interlocutória | 28 |
| 9.2 Liminares Pendentes de Análise | |
| Quantidade de Liminares Pendentes de Análise- O SAJ DISPONIBILIZA UMA TARJA PARA PROCESSOS COM PEDIDO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. A UNIDADE DESCONHECE QUAL FERRAMENTA UTILIZADA PARA SE MARCAR O PROCESSO COM ANÁLISE DA LIMINAR POSTERGADA PARA DEPOIS DO CONTRADITÓRIO. | 01 |
| 9.3 Das Custas Finais | |
| Há controle da cobrança das custas finais?- OS PROCESSOS SOMENTE SÃO ARQUIVADOS APÓS A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CUSTAS PENDENTES. OS ATOS QUE NECESSITAM DE PAGAMENTO SOMENTE SÃO REALIZADOS APÓS A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. (inclusive em processos arquivados) | (X) Sim () Não |

| | |
|--------------------------------|-----|
| 10DOS PROCEDIMENTOS | |
| 10.1 Visão Geral | |
| Entrados no Mês | 18 |
| Arquivados | 43 |
| 10.2 Cartas Precatórias | |
| Pendentes | 111 |

| 11 DAS AUDIÊNCIAS | |
|---|------------|
| 11.1 Produtividade nos últimos 12 meses | |
| Total de audiências agendadas | 1.449 |
| Total de audiências realizadas | 1.056 |
| Audiências não realizadas | 198 |
| Audiências canceladas/redesignadas | 425 |
| 11.2 Situação geral | |
| Processos aguardando a designação de audiências- FICOVI | 00 |
| Processos aguardando a realização de audiência- FICOVI | 994 |
| Audiência designada com a data mais distante | 11/11/2021 |

| 12 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS | |
|---|----------------------------|
| 12.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 68,4%) | |
| Na última inspeção realizada pela CGJ/CE | NÃO INFORMADO EM RELATÓRIO |
| 2020- SISTEMA SEI- 17/05/2020. | 75,39% |
| 12.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%) | |
| 2019 | 83,25% |
| 2020 | 140,86% |
| 12.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%) | |
| 2019 | 83,25% |
| 2020 | 124,73% |
| 12.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2020 | 1.181 |
| Total de processos pendentes de julgamento | 1.134 |
| Total de processos julgados | 47 |
| 2020 – Percentual de Atingimento | 3,98% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020 | 908 |
| 12.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2020 | 31 |
| Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas) | 30 |
| Total de processos julgados | 1 |
| 2020 – Percentual de Atingimento | 3,22% |
| Total de 2020 | 21 |
| 12.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2020 | 02 |
| Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas) | 02 |
| Total de processos julgados | 0 |
| 2020 – Percentual de Atingimento | 0% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020 | 02 |
| 12.7 Meta 8 (Meta para 2019 é 50%) | |
| Não há parâmetro definido para extração dessa meta | 0 |
| 12.8 Conciliação- Não há parâmetro para extração dessa meta . | |

| 13 DA VIDEOCONFERÊNCIA- DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI | |
|--|-------------------|
| Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência: | (X) Sim () Não |
| Possui sala específica para a videoconferência? | () Sim (X) Não |
| Cadastro no SIMAVI foi realizado: | (X) Sim () Não |
| Já realizou audiência por videoconferência: | () Sim (X) Não |

| 14NORMATIVOS IMPORTANTES | |
|---|--|
| Normativo | Conteúdo |
| Provimento nº 14/2019/CGJCE | Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará. |
| Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE | Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça. |
| Provimento nº 01/2019/CGJCE | Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil. |
| Provimento nº 22/2018/CGJCE | Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças. |
| Provimento nº 17/2018/CGJCE | Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes. |
| Provimento nº 08/2018/CGJCE | Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil. |
| Provimento nº 06/2018/CGJCE | Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará. |
| Provimento nº 11/2017/CGJCE | Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição. |
| Provimento nº 09/2017/CGJCE | Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências. |
| Provimento nº 02/2017/CGJCE | Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará. |
| Provimento nº 05/2016/CGJCE | Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências. |

| 15RECOMENDAÇÕES |
|---|
| 15.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau); |
| 15.2 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial; |
| 15.3 Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante; |
| 15.4 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais e atentando para a realização dos expedientes; |
| 15.5 Movimentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo; |

| |
|--|
| 15.6 Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias; |
| 15.7 Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo; |
| 15.8 Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação; |
| 15.9A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade; |
| 16. 10 Os processos com Réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação. |
| 16.11 Evitar o agendamento de audiências para o período em que o Magistrado Titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências realizadas. |
| 16.12 Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias. |
| 16.13 Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 (quarenta e cinco) dias , com envio de ofício à COMAN , bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo. |
| 16.14 Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que as audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade. |
| 16.15 Promover agilidade ao abrir vistas dos autos à Defensoria Pública e ao Ministério Público , principalmente nos casos envolvendo réu preso, para que não haja processos paralisados em Secretaria aguardando essa providência. |

16CONCLUSÃO- 2º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE

Por força da Portaria nº 501/2020 da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará , Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, publicada em 17 de março de 2020, as atividades inspecionais no interior do Estado do Ceará, na modalidade presencial, foram imediatamente canceladas, por conta do Coronavírus (Covid- 19).

O teletrabalho obrigatório no TJCE teve início , em 23 de março de 2020 sendo regulamentado pela Portaria nº 514/2020.

Considerando a necessidade de manter as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem como, não prejudicar a análise do módulo judiciário, este Juiz Corregedor Auxiliar entendeu conveniente a análise acurada dos fatos fornecidos pelo Sistema SEI- Sistema de Estatística e Informação- o qual traz a baila todos os **dados estatísticos da Unidade**, sendo o necessário para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Inicialmente, quanto aos números extraídos do SISTEMA SEI, data de atualização, em 17/05/2020, verifica-se a taxa de congestionamento da 2º Vara da Comarca de CAMOCIM-CE, a saber, 75,39% (setenta e trinta e nove por cento), 6,99% acima do desejado para o ano de

2020, qual seja, 68,4%.

Quanto ao acervo do módulo Judiciário, constata-se que na inspeção anteriormente realizada, em 14/07/2017, tramitavam na Unidade cerca de 3.605 feitos , ao passo que, atualmente, conforme dados extraídos do SEI, tramitam cerca de 4.507 ações na Comarca.

Nessa perspectiva, conclui-se que o acervo aumentou 902 processos, sendo certo que, com o empenho da Secretaria de Vara em baixar a quantidade de processos julgados e não baixados (969- dados do Sistema SEI, em 17/05/2020), o acervo diminuirá, e , conseqüentemente, haverá uma ótima diminuição da taxa de congestionamento.

Noutro giro, destaco que a 2º Vara da Comarca de CAMOCIM- CE cumpriu a META 1 do CNJ , apresentando uma taxa de 124,735%, uma vez que a META 1 para 2020 é maior que 100%. Apesar do alcance da META 1 do CNJ, recomendo ao Magistrado que sempre envide esforços para o constante atingimento da referida META, julgando mais processos que os distribuídos no módulo judiciário em comento.

Nessa linha, o acervo processual e o constante ingresso de novos feitos exigem do Magistrado permanente esforço e patamares mínimos de produção , como forma de buscar o cumprimento do princípio constitucional da celeridade processual.

Os serviços judiciários da Vara 2º Vara da Comarca de CAMOCIM- CE, são desempenhados pelo **Dr. Thales Pimentel Sabóia**, Juiz de Direito Titular da Unidade, apresentando a seguinte **prestação jurisdicional- 1º Grau e Juizados-SGEC, nos últimos 12 meses**, conforme relatório apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de Justiça:

| SENTENÇAS | ACORDOS | DECISÕES | AUDIÊNCIAS | DESPACHOS |
|-----------|---------|----------|------------|-----------|
| 1909 | 358 | 2106 | 1363 | 6.014 |

Destaco a boa produtividade do Magistrado titular do módulo judiciário, conforme os dados apresentados acima, nos últimos doze meses, devendo ser sopesada a inexistência de Analista Judiciário para auxílio na elaboração de minutas, dificultando o incremento da produtividade pelo douto julgador e do trâmite regular da Secretaria.

Saliento que segundo o FICOVI apresentado pela Supervisora de Unidade

Judiciária, Sra. Nislene Cordeiro de Oliveira, da 2º Vara da Comarca de CAMOCIM- CE, quanto ao quadro de funcionários, a Unidade apresenta , 02 Técnicos Judiciários, 06 cedidos , bem como, 01 Supervisora de Unidade e 01 Assistente Judiciário.

Em relação ao gerenciamento da Unidade, a abertura de Malote Digital é feita por servidor específico, assim como, o e-mail institucional da Vara. As Cartas Precatórias e os Mandados pendentes de cumprimento, a Secretaria de Vara mantém uma rotina específica para cobrança, (DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI).

Com referência aos **processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação , conforme dados extraídos da Gestão de Acervo 1º Grau- Sistema SEI- Relatório gerado, em 17/05/2020, encontramos:**

| | |
|---------------------|---------------------------------------|
| 31- 60 dias | 640 processos |
| 61-100 dias | 499 processos |
| 101-180 dias | 636 processos |
| 181-360 dias | 273 processos |
| Total | 2.048 processos sem andamento. |

Conforme o Relatório Estatístico da Unidade Judiciária 2º Vara da Comarca de CAMOCIM- CE, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Censora, quanto a avaliação de cumprimento de Metas, extrai-se que :

Quanto a META 2- (Meta 2020- 80%)- a Unidade apresenta um total 1.134 processos pendentes de julgamento, tendo atingido, para 2020, um percentual de 3,98%, com um total de processos julgados, na ordem de apenas 47 feitos. Total de processos a serem julgados até dezembro/2020, para cumpri-la será na faixa de 908. Destaco a grande quantidade de feitos insertos na referida META do CNJ. Recomendo ao Magistrado priorizar tais ações, julgando os processos mais antigos.

No que tange a **Meta 4- (Meta 2020- 70 %) -** a Unidade apresenta um total de 31 processos. Total de feitos a serem julgados até dezembro para cumprir a Meta 2020- 21.

Com referência a Meta 6- (Meta 2020- 60%)- Total de processos da referida Meta- na faixa de 02 feitos. Quantidade a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020- 02.

Desse modo, cotejando os dados estatísticos da Unidade, percebe-se que as irregularidades verificadas devem ser alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo, assim, ao desiderato maior da atividade censural desta Corregedoria, sobretudo movimentar os processos paralisados, principalmente os que se encontram estagnados há mais de 100 (dias), que totalizam 2.048 feitos sem andamentos, impulsionar os processos conclusos para sentença, (63- conforme dados do Sistema SEI- em 17/05/2020), priorizar a movimentação dos feitos insertos nas METAS 02, 04 e 06 do Conselho Nacional de Justiça.

Analisando os dados do Sistema SEI, data de atualização, em 17/05/2020, observo, por oportuno, o relevante número de procedimentos investigatórios em tramitação, qual seja, 4578, e quantidade de precatórias pendentes de baixa , 111, cabendo ao Magistrado estabelecer prioridade de análise e plano de gestão individualizado com referência a esses pontos.

Com relação aos processos pendentes por prioridades, pendente de baixa IDOSO, temos uma faixa de 166 ações; pendente de baixa RÉU PRESO, 81 e pendente de baixa DOENÇA GRAVE, 24. Aconselho que os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa. Quanto aos demais, inserir a tarja referentes aos feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos.

Propõe-se, ainda, que o Magistrado implemente um plano de gestão concreto no módulo judicial, estabelecendo prazos internos, principalmente quanto ao impulso e julgamento dos processos mais antigos.

Embora os dados estatísticos não sejam os ideais, no caso, não vislumbro necessidade de adoção de qualquer repercussão disciplinar. No entanto, considerando a grande quantidade de processos pendentes de julgamento sem movimentação, totalizando 2.048, verifica-se a imprescindibilidade de monitoramento da Unidade Judiciária, bem como o acompanhamento da produtividade do Magistrado. O acompanhamento se dará pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Corregedoria- Geral de Justiça.

Saliento a necessidade de promover trabalhos específicos em relação aos seguintes aspectos envolvendo a gestão da Unidade: 1) Promover a limpeza de dados envolvendo processos julgados e não baixados, que totalizam 969 feitos, no sentido de amenizar a taxa de congestionamento e o acervo existente na Vara; 2) Promover a análise dos processos que estão parados há mais de 100 (cem) dias, consoante o SEI, o total de feitos sem movimentação está na

faixa de 2048 processos sem andamento; 3) Diligenciar no sentido de amenizar o acervo constante nas METAS do CNJ, sobretudo a META 02 (identificar e julgar até 31 de dezembro de 2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º Grau); 4) Envidar esforços para atingimento, ao final do ano de 2020, a Meta 01 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente); 5) Estabelecer METAS semanais para o módulo judiciário.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por derradeiro, e visando aprimorar a prestação jurisdicional, deve a Unidade passar a utilizar, com frequência, as novas ferramentas introduzidas pela gestão atual do TJCE, a saber, SEI- Sistema de Estatística e Informação e videoconferência, sistemas estes capazes de garantir o cumprimento do princípio constitucional da celeridade, como também, construção de planejamentos estratégicos referentes à administração da Unidade.

Por fim, foi concedido ao Magistrado um prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar.

Dr. THALES PIMENTEL SABÓIA

Juíza de Direito Titular- 2º Vara da Comarca de CAMOCIM- CE